

Vogais suplentes:

Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Dr.ª Carla de Lurdes Venâncio Guerreiro;

Chefe da Divisão de Educação, Dr.ª Maria Manuela Cristóvão Martins de Lima.

15 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

25 de Março de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente, *José Carlos Martins Rolo*.

2611104096

CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA

Aviso n.º 10728/2008

Litério Augusto Marques, Presidente da Câmara Municipal de Anadia, Torna público, no seguimento da deliberação tomada pelo Executivo Municipal em sua reunião ordinária de vinte e seis de Março último, que se vai dar início ao processo de elaboração do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Vale do Salgueiro, sito no Lugar de Alféolos, Freguesia de Arcos, prevendo-se que o mesmo não ultrapasse três (3) meses, pelo que se convidam todos os munícipes a formular as observações e sugestões que entendam por convenientes, no prazo de quinze (15) dias, contados a partir do dia da publicação do Aviso na IIª Série do Diário da República, nos termos do artigo 74.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 77.º, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, as quais devem ser apresentadas por escrito, em comunicação devidamente identificada, dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Anadia, ou através da Internet, no endereço geral@cm-anadia.pt.

Durante aquele período, os interessados poderão consultar a respectiva área da proposta do Plano, durante as horas normais de expediente, na Divisão de Ambiente e Vias Municipais.

O presente Aviso vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

27 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Litério Augusto Marques*.

Aviso n.º 10729/2008

Litério Augusto Marques, Presidente da Câmara Municipal de Anadia, torna público, no seguimento da deliberação tomada pelo Executivo Municipal em sua reunião ordinária de vinte e seis de Março último, que se vai dar início ao processo de elaboração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Amoreira da Gândara, sito no Lugar e Freguesia de Amoreira da Gândara, prevendo-se que o mesmo não ultrapasse três (3) meses, pelo que se convidam todos os munícipes a formular as observações e sugestões que entendam por convenientes, no prazo de quinze (15) dias, contados a partir do dia da publicação do Aviso na 2.ª série, do *Diário da República*, nos termos do artigo 74.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 77.º, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, as quais devem ser apresentadas por escrito, em comunicação devidamente identificada, dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Anadia, ou através da Internet, no endereço geral@cm-anadia.pt.

Durante aquele período, os interessados poderão consultar a respectiva área da proposta do Plano, durante as horas normais de expediente, na Divisão de Ambiente e Vias Municipais.

O presente Aviso vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

27 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Litério Augusto Marques*.

Aviso (extracto) n.º 10730/2008

Litério Augusto Marques, Presidente da Câmara Municipal de Anadia, torna público, no seguimento da deliberação tomada pelo Executivo Municipal em sua reunião ordinária de vinte e seis de Março último, que se vai dar início ao processo de elaboração do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Paraimo, sito no Lugar do Paraimo, Freguesia de Sangalhos, prevendo-se que o mesmo não ultrapasse três (3) meses, pelo que se convidam todos os munícipes a formular as observações e sugestões que entendam por convenientes, no prazo de quinze (15) dias, contados a partir do dia da publicação do Aviso na 2.ª Série do *Diário da República*, nos termos do artigo 74.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 77.º, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, as quais devem ser apresentadas por escrito, em comunicação devidamente

identificada, dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Anadia, ou através da Internet, no endereço geral@cm-anadia.pt.

Durante aquele período, os interessados poderão consultar a respectiva área da proposta do Plano, durante as horas normais de expediente, na Divisão de Ambiente e Vias Municipais.

O presente Aviso vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

27 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Litério Augusto Marques*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAMAR

Aviso n.º 10731/2008

Nomeação

Para os devidos efeitos torna-se publico que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 04 de Março de 2008, foi nomeado para a categoria de assessor principal da carreira técnica superior de engenharia civil, Carlos Alberto Lopes Sobral, nos termos dos artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à Administração Local pelo Dec.-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

28 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Hernâni Pinto da Fonseca e Almeida*.

2611103925

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Aviso n.º 10732/2008

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04 de Junho e por meu despacho de 2008.03.27, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à operação de loteamento e obras de urbanização que incide sobre o prédio sito no L. de Codracheira, freguesia de Ucha, concelho de Barcelos, a que se refere o processo n.º 81704 em que é requerente António Coelho de Carvalho, contribuinte n.º 170711560, durante o período de 15 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República*.

O processo de loteamento referido, encontra-se disponível para consulta nos dias úteis das 09 horas às 15,30 horas, na Secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Barcelos.

28 de Março de 2008. — O Vereador, no uso de delegação de poderes, *Manuel Carlos da Costa Marinho*.

2611103935

Aviso n.º 10733/2008

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04 de Junho e por meu despacho de 2008.03.27, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à operação de loteamento e obras de urbanização que incide sobre o prédio sito no L. de Paço, freguesia de Alvelos, concelho de Barcelos, a que se refere o processo n.º 24108 em que é requerente Domingos dos Santos Ferreira, contribuinte n.º 162689497, durante o período de 15 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República*.

O processo de loteamento referido, encontra-se disponível para consulta nos dias úteis das 09 horas às 15,30 horas, na Secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Barcelos.

31 de Março de 2008. — O Vereador, *Manuel Carlos da Costa Marinho*.

2611104176

CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

Rectificação n.º 747/2008

Nos termos do aviso publicado no DR II n.º 55 de 18 de Março de 2008, aviso extracto n 8417/2008, onde se lê "... da Jardineira Principal Deolinda Conceição Coelho Andrade para a categoria de Encarregado de Pessoal Operário Qualificado..." deverá ler-se "... da Jardineira principal